



Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos Mirante do Paranapanema – 19.260.000 Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 03 de dezembro de 2025.

Comunicado nº 448/2025

ASSUNTO: Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Paulista.

Prezado(a) Diretor(a) de Escola e

Diretor(a) Executivo da APM

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, comunica que a Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE Paulista** – Subprograma **PE - MANUTENÇÃO** do exercício de **2022**, se encontra no perfil da Unidade Escolar **ROMILDA LAZARA PILLON DOS SANTOS** com status EM REVISÃO na Secretaria Escolar Digital – SED.

As glosas podem ser verificadas na reprovação de cada documento clicando no ícone que representa um sinal de negativo (mãozin ha vermelha).

GLOSA	DOCUMENTO	APONTAMENTO
1	Extrato	1- Corrigir o valor dos rendimentos de aplicação financeira = R\$ 476,35;
		2- Existe uma transferência (débito) no valor de R\$ 4.187,71 efetuada no dia 18/07/2022, para o qual não foi apresentada Nota Fiscal;
		3- Anexar cópias dos comprovantes de depósitos, bem como extratos demonstrando os créditos:







Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

		a) R\$ 1850,00 – 26/03/2024 b) R\$ 3.000,00 – 06/11/2024
2	Demonstrativo	- Após correções, anexar demonstrativo atualizado
3	Parecer	- Anexar Parecer do Conselho Fiscal atualizado
3	Atas	Caso seja apresentada a Nota Fiscal para o débito no valor de R\$ 4.187,71, anexar atas correspondentes (destrinação, escolha da melhor proposta) e PAF

Ressaltamos que o prazo para regularização da referida Prestação de Contas é de 15 (quinze) dias a contar da data da devoluti va do processo via sistema.

Decorrido o prazo sem o devido atendimento, o status da Prestação de Contas será alterado para EM ATRASO NA REVISÃO, ocasionando na INAPTIDÃO da APM para o recebimento de recursos financeiros.

Certa de que serei atendida, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente

MARIA SALETE FERREIRA LOPES Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino Região Mirante do Paranapanema – DER

